



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS
DECRETO N.º. 6.108 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO “BOSQUE DA PAZ”.

MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia Mundial do Meio Ambiente é comemorado a dois anos às margens do Rio Taboão, na Rua Dr. Epitácio Santiago (Rua do Fórum);

Considerando que os Doutores da Natureza, o Rotary Club de Lorena e o Grupo Interativo de RH de Lorena realizam um trabalho voluntário de conservação, plantio, manutenção e revitalização neste programa.

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado “**BOSQUE DA PAZ**”, às margens do Ribeirão Taboão, na Rua Dr. Epitácio Santiago (Rua do Fórum), entre as pontes da Rua Conselheiro Rodrigues Alves (Rua das Palmeiras) e Praça Firmino Borges Escada.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 03 de novembro de 2011.


MARCELO GONÇALVES BUSTAMANTE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal